



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. **VALÉRIA GUEDES DE FREITAS**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III>f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O TERAPEUTA E ESCRITOR “WILLIAM SANCHES”, NO DIA 25/10/2024, PARA III BIENAL DO LIVRO (XI FEIRA DO LIVRO), NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA-SC.

2. JUSTIFICATIVA

“Solicita-se a contratação de Palestra com William Sanches, com a finalidade de atender as demandas da “III Bienal e a XI Feira do Livro”, evento para a comunidade videirense alusivo as comemorações dos 80 anos do município, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024. Justifica-se a solicitação com intuito de promover atividades que possam incentivar a população, sobretudo a juventude, a ter uma visão crítica de mundo e inseri-los no universo democrático da troca de ideias. Esta é a premissa básica das ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao propor projetos de incentivo à leitura e apreço a literatura. Neste sentido, em parceria com a Associação dos Amigos da Biblioteca e Secretaria Municipal de Educação, esta Secretaria promove, nos dias 24, 23 e 25 de outubro de 2024, a Feira do Livro de Videira, evento que acontece bienalmente no Município, sendo tradição a contratação de palestrantes renomados, tendo em consideração a proporção do evento de abrangência estadual. Além do acesso aos mais diversos gêneros da literatura nacional, o evento oferecerá também a possibilidade de um contato direto com conceituados autores brasileiros. Dentre os quais foi sugerido pela organização da Feira do Livro de 2024, William Sanches, sendo um dos palestrantes mais renomados no ramo da literatura, consagrado pela crítica especializada. William Sanches é Terapeuta Transpessoal. Pós-graduado em Neurociências e Comportamento pela PUCRS. Também cursou Letras, Pedagogia e pós-graduou-se em Literaturas, Educação, Psicologia Positiva e Programação Neurolinguística. Estudou as Questões Sociais do Novo Milênio na Universidade de Coimbra, em Portugal. Apaixonado pelas questões que envolvem a alma, aprofundou-se nos estudos sobre espiritualidade independente e participou de Retiros pelo Brasil, Índia e Israel. Com uma linguagem dinâmica e atual consegue permitir uma reflexão capaz de construir novos caminhos. Educador por excelência, dedica-se às Palestras, Cursos e Workshops que profere em todo o Mundo, já atingindo um público estimado em dois milhões de pessoas. Possui mais de 27 livros publicados no Brasil, Europa e em toda América Latina. O terapeuta é referência em comportamento humano e prosperidade. O livro “Em Mim Basta!”, por exemplo, traz uma abordagem prática elaborada pelo escritor com técnicas para se livrar de crenças limitadoras, ensinando como as pessoas podem se afastar de tudo aquilo que não faz bem ou, de alguma maneira, perdeu o sentido com o passar do tempo. Seu canal no YouTube possui mais de 1 milhão de inscritos e mais de 44 milhões de visualizações. Suas redes sociais ultrapassam 2 milhões de pessoas. O evento é uma forma de oportunizar o acesso à leitura e ao conhecimento, através de atividades lúdicas, palestras, entretenimento, envolvendo a comunidade estudantil, bem como toda a população. Este tipo de interação, quer seja com a palestra ou com o bate-papo com o autor, possibilita ao público entrar um pouco no universo da produção literária e entender seus processos de criação. Ao mesmo tempo em que a troca de experiências com o autor pode auxiliar na melhoria da produção de texto de quem já desponta para a criação literária, incentiva também a busca pela leitura, atividade que estimula a reflexão sobre os nossos princípios, valores, pensamentos e atitudes”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.





3. DA CONTRATADA

Empresa: CRESCER VOCE EDITORA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 18.694.811/0001-03

Endereço: Rua Itapura, nº 239, Sala 805 - Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP
CEP 03310-000.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais,relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A palestra, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de **R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Serv.	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O TERAPEUTA E ESCRITOR “WILLIAM SANCHES”, NO DIA 25/10/2024, PARA III BIENAL DO LIVRO (XI FEIRA DO LIVRO), NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA-SC	R\$ 29.300,00	R\$ 29.300,00

A presente contratação permite a antecipação de pagamento total, conforme as regras previstas no presente tópico.

- O contratado emitirá nota fiscal correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), após a assinatura do contrato, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.
- Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:
- R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), a ser pago até 18 de outubro de 2024.
- Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.
- No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela nãoexecutada do contrato.
- O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.
- O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até 20 dias, contados do recebimento da nota fiscal.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações





orçamentárias:

06. Dotação Orçamentária

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Unidade: 1 - GESTÃO DE TURISMO E CULTURA

Ação: 2063 - FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Referência: 246

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 03 de junho de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
VALÉRIA GUEDES DE FREITAS:77658221953
Secretária de Cultura

03/06/2024 16:24:09 -03:00

Valéria Guedes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura

